



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.644

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$2.413.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.413.000,00

Anulação

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO				
	48		04.122.0021.2197.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 01	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	51		04.131.0021.2198.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02	02	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
		67		04.122.0021.2202.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
		83		04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	500.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 01	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		89		04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	250.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 01	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	02	03	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS			
		106		04.121.0021.2013.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	191.000,00	
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R.: 0 01 01	
			01	RECURSOS PRÓPRIOS			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICADO

Em: 02/01/2025

Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.644

Anulação

02	03	04	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
147	04.122.0021.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
241	13.392.0007.2041.0000	CAPACITAÇÃO DE DE RECURSOS HUMANOS		226.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	07	04	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- RECURSOS VINCUL		
417	12.361.0120.2272.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFAN		50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 001	Cota Salário Educação - QSE			
427	12.364.0120.2272.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFAN		290.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0	05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 001	Cota Salário Educação - QSE			
424	12.361.0122.2098.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 011	TRAN - TRANSPORTE ESCOLAR			
426	12.361.0122.2098.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02 02
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 011	TRAN - TRANSPORTE ESCOLAR			
02	11	10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
655	15.451.0001.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
657	15.451.0001.2057.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		110.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01 01
	01	RECURSOS PRÓPRIOS			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			

PUBLICADO

Em: 02/01/2025

Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.644

Anulação

02	11	10	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
661	15.451.0150.2058.0000		GESTÃO DE URBANISMO	20.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 01	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	001 001		Recursos Proprios do Municipio		
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
943	10.302.0100.2295.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	6.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 04	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000		SAÚDE-GERAL RP		
856	10.301.0101.2144.0000		ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 04	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDERAIS		
892	10.301.0101.4001.0000		ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	83.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 04	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000		SAÚDE-GERAL RP		
949	10.302.0101.2193.0000		ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 04	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000		SAÚDE-GERAL RP		
1030	10.305.0104.2158.0000		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	100.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 04	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000		SAÚDE-GERAL RP		
986	10.302.0108.2299.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA	100.000,00	
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 05 04	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDERAIS		
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1069	08.122.2800.2163.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	20.000,00	
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 05	
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	510 001		RECURSOS PRÓPRIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será cancelado em decorrência dos recursos provenientes de:

Anulação:

PUBLICADO

Em: 02/01/2025

Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.644

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	43	04.122.0021.2196.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	04	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO		
	146	04.122.0021.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	03	05	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
	179	06.182.0084.1008.0000	SEGURANÇA PÚBLICA	-45.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	03	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
	231	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	-1.497.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 01
		01	RECURSOS PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	268	13.392.0181.2301.0000	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	-60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 14 715
		14	LC Nº 195 - PAULO GUSTAVO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	03	MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFER		
	297	12.122.0120.2088.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-60.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 000	Recursos Próprios		
	298	12.122.0120.2088.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 000	Recursos Próprios		
	305	12.122.0120.2088.0000	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTII	-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 02
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		200 000	Recursos Próprios		

PUBLICADO

Em: 02/01/2025
Gabriela do Carmo Bezerra



Cidade de avanços.

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.644

02	07	03	MANUTENÇÃO E DESENVOL. DO ENSINO- IMPOSTOS E TRANSFER		
369	12.361.0122.2100.0000		TRANSPORTE ESCOLAR	-16.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000		Recursos Próprios		
372	12.363.0123.1071.0000		GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	-65.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 1 02
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
	200 000		Recursos Próprios		
03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
750	10.122.0100.1172.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-89.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000		SAÚDE-GERAL RP		
759	10.122.0100.2140.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-50.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000		SAÚDE-GERAL RP		
783	10.122.0100.2264.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-5.000,00	
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 04
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDerais		
786	10.122.0100.2264.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-45.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 04
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDerais		
842	10.301.0101.2143.0000		ASSISTÊNCIA À ATENÇÃO PRIMÁRIA	-100.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 04
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	300 000		FMS- RECURSOS FEDerais		
904	10.302.0100.1118.0000		PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	-100.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 04
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	310 000		SAÚDE-GERAL RP		
03	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1067	08.122.2800.2163.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-20.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 05
	01		RECURSOS PRÓPRIOS		
	510 001		RECURSOS PRÓPRIOS		

PUBLICADO

Em: 02/01/2025

Gabriela do Carmo Bezerra



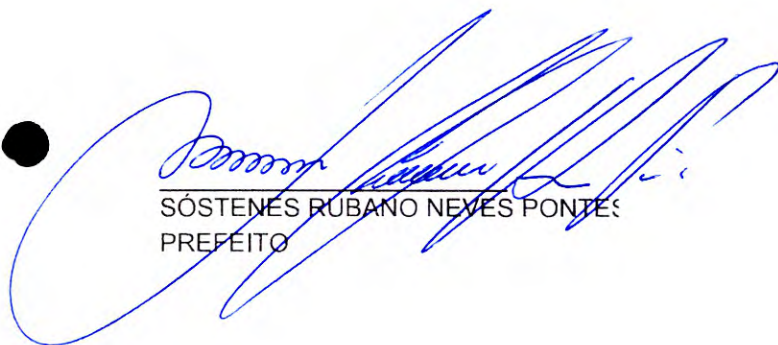
Cidade de avanços.

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.644

Anulação (-)

-2.413.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



SÓSTENES RUBANO NERYS PONTES
PREFEITO

PUBLICADO

Em: 02/01/2025

Gabriela do Carmo Bezerra

